

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Parto CAMARA MUNICIP RETIRADO PELO

UERIMENTO nº 830/20

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI PREJUDICADO 1710511

Presidente

Solicita informações do Executivo junto ao Órgão competente, sobre a criação de serviço de transporte porta-a-porta para pessoas com deficiência.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, informações sobre a criação de serviço de transporte porta-a-porta para pessoas com deficiência do municipio de Itapevi.

Senhor Presidente. Senhores Vereadoras, Senhoras Vereadores. Justificativa

Esse requerimento visa solicitar estudos junto ao órgão competente para a criação de serviço de transporte porta-a-porta para pessoas com deficiência no munícipio de Itapevi.

Tal solicitação se dá pela mobilidade reduzida dos portadores de deficiência. que não necessariamente conseguem fazer uso do sistema de transporte público de nossa cidade e se inspira no serviço Atende, implementado pela Prefeitura de São Paulo.

Assim, a criação de tal programa viria de encontro ao anseio de tal população, que busca usufruir plenamente do seu direito constitucional de ir e vir e assim, poder construir uma vida melhor, beneficiando não só a si, mas a toda sociedade.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 17 de abril de 2019.

GÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI PROTOCOLO

> 17 ABR. 2019 Emerson Carlos Fernandes Auxiliar Legislativo I a Municipal da Itaz Assinatura

Cicero Aparecido

Vereador Aparecido - podemos